



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DOS ESQUIPAMENTOS DE SOM (PLENÁRIO E SALA DAS COMISSÕES) DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o permissivo legal disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/21, e a sua perfeita adequação à presente contratação;

CONSIDERANDO que visa a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e preditiva, do sistema de áudio e automação do Plenário e da Sala das comissões da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido.

CONSIDERANDO que a Empresa **SONIA LUCIANO DA SILVA CARRIJO**, apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II -AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **SONIA LUCIANO DA SILVA CARRIJO**, inscrita no CNPJ sob nº 17.601.180/0001-60, situada a Rua Hermenegildo Tizzo, nº 35, Casa 1, Centro, em Araporã-MG., num valor global de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 27 de Outubro de 2023.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação